



PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 03/2025
Protocolado em: 10/01/2025 10h10

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1066 de 27 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar nº 959 de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de São José do Divino.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº __ DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1066 de 27 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar nº 959 de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de São José do Divino.

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera a qualificação profissional dos cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas constantes nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 1066 de 27 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Operador de Máquinas Leves:

Qualificação Profissional: Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Retro, Trator Leve e similares + Habilitação Específica

II - Operador de Máquinas Pesadas:

Qualificação Profissional: Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Patrol, Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Similares + Habilitação Específica

Art. 2º. O número de vagas do cargo de Chefe de Divisão constante no Anexo I passa a ser de 20





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



(vinte) vagas, em conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 1066 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º. O número de vagas dos cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas constante no Anexo I passa a ser de 05 (cinco) vagas para cada cargo, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 1066 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Divino/MG, 09 de janeiro de 2025.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar que visa promover ajustes necessários na Lei Complementar nº 1066 de 27 de dezembro de 2023.

As alterações propostas têm como objetivo:

1. Adequar a qualificação profissional dos cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, substituindo a exigência específica de CNH "C" por "Habilitação Específica", permitindo maior flexibilidade na contratação de profissionais qualificados;
2. Corrigir inconsistências entre os anexos da lei no que se refere ao número de vagas dos seguintes cargos:





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



- Chefe de Divisão: uniformização para 20 vagas;
- Operador de Máquinas Leves: uniformização para 05 vagas;
- Operador de Máquinas Pesadas: uniformização para 05 vagas.

Estas alterações são necessárias para garantir a coerência interna da legislação municipal e otimizar o processo de gestão de recursos humanos da administração municipal.

São José do Divino/MG, 09 de janeiro de 2025.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 003/2025

São José do Divino/MG, 09 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
[Nome do Presidente]



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino

Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1066 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023", para apreciação dos nobres Edis.

O presente projeto visa promover ajustes técnicos necessários na legislação municipal, especificamente no que tange à qualificação profissional e número de vagas de determinados cargos, garantindo maior eficiência e coerência na gestão de recursos humanos do município.

Considerando a relevância da matéria, solicito que a tramitação do presente projeto ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do, **nos termos do art. 65, Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.**

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -
MG**

APROVADO

Documento aprovado em **10/01/2025**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gouvdivino.com.br/validador e informe o código **QEEDL-EA04Q-GN833-BCQXU-N6LUUD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 03/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/01/2025 14:34:17
Hash Interno: skynayjpw9gvdo4k0hw6akfhtlj06r7nt048tkq2



Chave de Verificação

QEEDL-EA04Q-GN833-BCQXU-N6UUD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 09/01/2025 14:34

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **QEEDL-EA04Q-GN833-BCQXU-N6UUD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

